



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 065, de 31 de outubro de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da lei complementar municipal de nº-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede o 3º (terceiro) quinquênio à servidora **Cátia Silene da Cruz Silva**, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022 e no Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.396/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 31 de outubro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA

- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 148v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 31-10-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -